



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ministério: Encargos Gerais do Estado

Serviço: Tribunal de Contas (Secção Regional da Madeira)

Serviço Integrado

Valores em €

Ano	Montante
2016	0,00
2017	0,00
2018	0,00
2019	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 9 de março de 2016.

Conselho Administrativo,

Ana Luísa da Moura Affonso
Albino
Filipa M. G. Braso.